

PORTARIA N° 347/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos das portarias 314/2015 e 316/2015 relacionadas a concessão de diárias e suprimento de fundos para viagens de fiscalização;

Considerando que as viagens autorizadas nas referidas portarias não foram realizadas por motivo de força maior, conforme justificativas apresentadas;

Considerando que foi solicitado pela Gerência financeira a devolução dos respectivos adiantamentos;

RESOLVE

Revogar as portarias 314/2015 e 316/2015, pelas razões acima consideradas...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 2 de Outubro de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE